

Resolução 061/2002 - CONSUNI

Homologa ato “ad referendum” do Reitor que aprova a instalação do Departamento de Tecnologia Moveleira – DTM do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT/UDESC, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 291/021, tomada em sessão de 24 de outubro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologada a Portaria nº 359, de 13 de maio de 2002, do Reitor da UDESC, que aprova, “ad referendum” dos Conselhos Superiores, a instalação do Departamento de Tecnologia Moveleira do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

P. Único - O Departamento de Tecnologia Moveleira fica constituído das seguintes disciplinas, relocadas do Departamento de Ciências Básicas e Sociais – DCBS:

- a) Máquinas e Ferramentas I;
- b) Máquinas e Ferramentas II;
- c) Anatomia da Madeira;
- d) Química Aplicada à Indústria de Móveis;
- e) Elementos de Desenho de Móveis;
- f) Desenho Auxiliado por Computador;
- g) Preservação da Madeira;
- h) Secagem da Madeira;
- i) Engenharia de Produção Moveleira I;
- j) Engenharia de Produção Moveleira II;
- k) Design e Projetos de Móveis;
- l) Processos de Fabricação I;
- m) Processos de Fabricação II;
- n) Máquinas Térmicas e Ventilação Industrial;
- o) Tópicos Especiais; e
- p) Estágio Curricular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de outubro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente